Fazenda e Planejamento

Comissão de Programa e Controle da Despesa de Pessoal
Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CMP

Relatório de Monitoramento Prestação de Contas Painel de Gestão de Parcerias CRUZ VERMELHA

JULHO
2022

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Igor Jorge dos Santos Bispo
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Marcia Cristina de Souza
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

Sumário

Introdução ____ *1*

Critérios Adotados ____ 1

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel ____ *4*

2. Movimentações Financeiras ____ *5*

2.1. Conciliações Bancárias ____ 5

2.2. Repasses e Provisionamento ____ 6

2.3. Data de Repasse ____ 7

2.4. Baixas de Provisionamento ____ 7

2.5. Despesas em Aberto ____ 7

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas ____ *7*

4. Indicadores ____ *7*

5. Principais Fragilidades ____ *7*

6. Relatório de Entrega ____ *7*

7. Receita ____ *8*

8. Despesas ____ *8*

9. Itens de Nota Fiscal ____ *8*

10. Saldos ____ *8*

11. Bens Patrimoniados ____ *8*

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados ____ *8*

13. Anexos Apresentados ____ *8*

14. Desbloqueios ____ *8*

15. Prorrogação de Prazo ____ *8*

16. Considerações Finais ____ *8*

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RIO GRANDE DO SUL – CRUZ VERMELHA na competência de julho de 2022. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 25/08/2022.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela CRUZ VERMELHA, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO – CRUZ VERMELHA			
CG / TC	**UNIDADES**	**PROCESSO**	**VIGÊNCIA**
038/2015	UPA ENGENHO DE DENTRO	09/002.923/2015	03/09/2015 a 02/09/2020
007/2016	CER ALBERT SCHWEITZER E HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	09/003.998/2016	31/10/2016 a 29/04/2021
003/2017	UPA MAGALHÃES BASTOS	09/004.744/2017	16/11/2017 a 30/09/2020

LEGENDA	
CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da CRUZ VERMELHA, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.

O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 4.1);
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 4.3);

2. Operacionais:

2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;

2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;

2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;

2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;

2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;

2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);

2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);

2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);

2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);

2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);

2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;

2.12. Ausência de entrega de Saldos;

2.13. Ausência de entrega de Receitas;

2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;

2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CRUZ VERMELHA						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		JUN/21	JUL/22			
CG/ TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
003/2017	UPA MAGALHÃES BASTOS	R$0,00				R$0,00
007/2016	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	R$0,00				R$0,00
	CER ALBERT SCHWEITZER	R$0,00				R$0,00
038/2015	UPA ENGENHO DE DENTRO	R$0,00				R$0,00
TOTAIS		R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	**R$0,00**

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		JUN/21	JUL/22			
CG/ TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
003/2017	UPA MAGALHÃES BASTOS	R$ 0,00				R$0,00
007/2016	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	R$0,00				R$0,00
	CER ALBERT SCHWEITZER	R$0,00				R$0,00
038/2015	UPA ENGENHO DE DENTRO	R$0,00				R$0,00
TOTAIS		R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	**R$0,00**

DIFERENÇAS (III) = (I)-(II)		JUN/21	JUL/22			
CG/ TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
003/2017	UPA MAGALHÃES BASTOS	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
007/2016	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
	CER ALBERT SCHWEITZER	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
038/2015	UPA ENGENHO DE DENTRO	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
TOTAIS		R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	**R$0,00**

CRUZ VERMELHA		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/ TC	OBJETOS		
003/2017	UPA MAGALHÃES BASTOS	R$ 0,00	0
007/2016	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	R$ 0,00	0
	CER ALBERT SCHWEITZER	R$ 0,00	0
038/2015	UPA ENGENHO DE DENTRO	R$ 0,00	0
TOTAIS		R$ 0,00	0

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses e Provisionamento

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS E DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - JULHO 2022

PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS							X	SMFP			X	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO				X	FCP - PROVISIONAMENTO	DIFERENÇA	
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE	(B) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO	(C) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO		(D) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(E) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(F) TOTAL REPASSADO		(G) SALDO INICIAL	(H) SALDO FINAL	(I) = (H) - (G) VARIAÇÃO			(J) RH FOLHA 06/2022	(K) = (A) - (D) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO	(L) = (I) - (J) VARIAÇÃO X FCP
														R$	%				
CRUZ VERMELHA	RESTOS A PAGAR			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 202.622,72	R$ 202.622,72		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	#DIV/0!		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL CRUZ VERMELHA				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 202.622,72	R$ 202.622,72		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	#DIV/0!		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 25/08/2022.

2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.

3- As Diferenças Apontadas nos Itens (K) e (L) Devem ser Devidamentes Justificadas.

4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variavél da Conta de Execução.

5- (B) Entrada de Provisionamento se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.

6- (C) Saída de Provisionamento se Refere a Despesa Classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

7- "SEM FOLHA": Não Existe Folha Produzida pela NMPC.

8- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

2.3. Data de Repasse

Monitoramento da Data de Repasse é disponibilizado apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.4. Baixas de Provisionamento

Baixas de Provissionamento são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.5. Despesas em Aberto

Despesas em aberto são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês de julho de 2022.

4. Indicadores

MONITORAMENTO DE INDICADORES

O Monitoramento de Indicadores é disponibilizado apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

5. Principais Fragilidades

Fragilidades são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

6. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Bens	Contratos de Terceiros	Despesas	Indicadores - Unidade	Receitas	Saldos	Total
9739 - CRUZ VERMELHA (SMS)							
Entregue - Não	0	0	0	0	0	0	0
UPA ENGENHO DE DENTRO							
038/2015	0	0	0	0	0	0	0
UPA MAGALHÃES BASTOS							
003/2017	0	0	0	0	0	0	0
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER E CER REALENGO							
007/2016	0	0	0	0	0	0	0
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

7. Receita

Não apresentou este item.

8. Despesas

Não apresentou este item.

9. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

10. Saldos

Não apresentou este item.

11. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

13. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

15. Prorrogação de Prazo

Não houve prorrogação de prazo.

16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da CRUZ VERMELHA.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.